

# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 27 DE MARÇO DE 1.990.

"Dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, Dr. ORLANDO FREIRE DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, N.V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

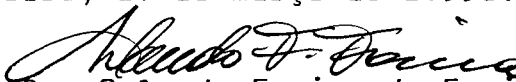
## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Todos os projetos que disponham sobre denominação de vias e logradouros públicos, deverão vir acompanhados de "CERTIDÃO NEGATIVA DE DENOMINAÇÃO", fornecida pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

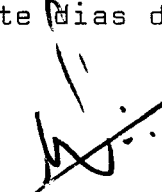
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 27 de março de 1.990.

  
Vereador Dr. Orlando Freire de Faria -.  
Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e sete dias do mes de março de 1.990.

  
Dr. Jairo Bessa de Souza.  
- Enc. Expediente -.